



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.498, DE 20 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO INTEGRADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.899, DE 17 DE JUNHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o que determina a Lei Federal nº 14.899, de 17 de junho de 2024, quanto a elaboração e a implementação de Plano de Metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, pelos Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

Considerando que nos termos do o §2º do art. 2º da Lei Federal nº 14.899, de 2024, somente terão acesso aos recursos federais relacionados à segurança pública e aos direitos humanos os entes federativos que apresentarem regularmente seus Planos de Metas, para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher;

Considerando que com fundamento na Lei Federal nº 13.675/2018, por meio do Decreto nº 6.745, de 27 de julho de 2022 foi aprovado e instituído o Plano Municipal de Segurança e Defesa Social, que dentre outros, em seu item 7.2, alínea “s”, estabeleceu em seus objetivos específicos a execução de ações de prevenção, combate e repressão à violência, com ênfase especial às crianças, adolescentes, idosos e mulheres;

Considerando a necessidade da instituição de Comissão Especial destinada à elaboração e implementação de Plano de Metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 401/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL destinada à elaboração e implementação do Plano de Metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, em atendimento a Lei Federal nº 14.899, de 17 de junho de 2024.

Parágrafo único. Nos termos do §3º, do art. 2º da Lei Federal nº 14.899, de 17 de junho de 2024, o Plano de Metas será decenal, com atualização obrigatória a cada 2 (dois) anos, com vistas ao monitoramento da execução e dos resultados das metas e ações estabelecidas no período.

Art. 2º Na elaboração do Plano de Metas a Comissão Especial deverá observar, dentre outras específicas, as disposições contidas no art. 3º da Lei Federal nº 14.899, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º Compete, dentre outras ações, à Comissão Especial:

I - realizar estudos sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher no Município, incluindo dados atuais por região territorial;

II - efetivar levantamento sobre a rede de atendimento municipal e parcerias para atendimento das Mulheres, incluindo as Políticas Públicas desenvolvidas;

III - planejamento com metas de curto, médio e longo prazo para programas, planos e ações.

Art. 4º A Comissão Especial poderá, sempre que necessário:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 2

- I - requisitar informações e colaboração de outros dirigentes e servidores das diversas unidades organizacionais do Município;
- II - valer-se de profissionais das áreas jurídica, administrativa, atuarial e financeira para subsidiar na conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Ficam designados como membros da Comissão Especial os representantes das seguintes áreas:

I - Segurança:

- a) Titular – Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
b) Suplente – Leandro Morette Arantes

II - Desenvolvimento Social:

- a) Titular – Gloria Franco
b) Suplente – Iaralene da Silva Galisi

III - de Educação:

- a) Titular – Mônica Alicia Rodrigues Lima
b) Suplente – Giseli Rodrigues Correa

IV - de Saúde:

- a) Titular – Rebeca Almeida Lima
b) Suplente – Luciane de Fatima Dias da Silva

V - de Justiça:

- a) Titular – Sara Regina de Lima Barros
b) Suplente – Sara Jaciara Mendes Martinio

VI - do Conselho Municipal de Direitos da Mulher:

- a) Titular – Rosangela Batista de Jesus
b) Suplente – Regina Celia do Duarte

Parágrafo único. A Comissão Especial será presidida pelo representante da área de Segurança, o servidor público Luiz Fabiano Cordeiro Galvão.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade designará servidor público de seu quadro para secretariar os trabalhos da Comissão Especial.

Art. 7º A Comissão Especial, por meio de seu presidente, poderá convidar representantes de outros órgãos e de entidades públicas à participarem de suas reuniões, mantendo registro em Ata.

Art. 8º A participação na Comissão Especial, instituída por este Decreto, constituirá serviço público relevante e não será remunerada para qualquer efeito.

Art. 9º Em caso de vacância de quaisquer de seus membros deverá a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, providenciar a substituição, que será efetivada por meio de Decreto.

Art. 10. A Comissão Especial deverá concluir os trabalhos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua instalação, que deverá efetivar-se em até 5 (cinco) dias após a publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Caso se torne necessário poderá a Comissão Especial requerer, para conclusão da apresentação do Plano de Metas, dilação do prazo por até mais 90 (noventa) dias.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de maio de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 3

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.499, DE 20 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

| | Crédito adicional | | Anulação de Dotação | |
|---------|---|---------|---|-----------|
| Dotação | Funcional Programática | Dotação | Funcional Programática | Valor |
| 396 | 02.13.02 10.305 0073 2139 3.3.90.36.00 01.310.0000 | 398 | 02.13.02 10.305 0073 2139 3.3.90.39.00 01.310.0000 | 15.000,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

| | Crédito adicional | | Anulação de Dotação | |
|---------|---|---------|---|-----------|
| Dotação | Funcional Programática | Dotação | Funcional Programática | Valor |
| 397 | 02.13.02 10.305 0073 2139 3.3.90.36.00 05.305.0001 | 411 | 02.13.02 10.305 0073 2184 3.3.90.30.00 05.305.0001 | 33.000,00 |
| 699 | 02.42.01 04.122 0060 2219 3.3.90.39.00 01.110.0000 | 704 | 02.42.01 18.541 0070 2212 3.1.71.70.00 01.110.0000 | 14.000,00 |

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

| | Crédito adicional | | Anulação de Dotação | |
|---------|---|---------|---|------------|
| Dotação | Funcional Programática | Dotação | Funcional Programática | Valor |
| 261 | 02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.32.00 01.310.0000 | 502 | 02.14.02 08.244 0087 2208 3.3.90.32.00 01.110.0000 | 500.000,00 |

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 304.296,41 (trezentos e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

| | Crédito adicional | | Excesso de Arrecadação | |
|---------|------------------------|--|------------------------|-------|
| Dotação | Funcional Programática | | | Valor |
| | | | | |



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 4

| | | | | |
|-----|---|----|--|------------|
| 624 | 02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.110.0000 | 9 | 1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI - Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis | 200.000,00 |
| 869 | 02.48.01 04.122 0060 2225 3.3.90.39.00 01.110.0000 | 34 | 1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 Taxa de Licença Para Execução de Obras Particulares | 104.296,41 |

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 553.238,68 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 67.2012-7:

| | Crédito adicional | | Superávit Financeiro | |
|---------|---|--|--|------------|
| Dotação | Funcional Programática | | | Valor |
| 133 | 02.09.03 12.365 0066 1131 4.4.90.51.00 05.800.0008 | | 05.800.0008 Transferências Especiais - 202439380001 - Cezinha Madureira-Emenda PIX Federal | 553.238,68 |

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de maio de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.500, DE 20 DE MAIO DE 2025

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE, DO SEGUIMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.138/2024, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 7.143/2024 E Nº 7.457/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1223/2025 -SMS, quanto a necessidade de substituição de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 7.138/2024, alterado pelos Decretos nº 7.143/2024 e nº 7.457/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde, representantes dos segmentos “Gestão - Secretaria Municipal de Saúde”, do “Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira” e dos “Prestadores de Serviço”, desde já nomeados, alterando-se as redações da alínea “c” do inciso V, a alínea “b” do inciso VI e a alínea “b” do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 7.138, 1º de fevereiro de 2024, alterado pelos Decretos nº 7.143/2024 e nº 7.457/2025, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....
(....)



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 5

V –

c) Titular:

Suplente: Alexsandra Pereira Santos

VI –

(....)

b) Titular: Yara Vitoria Landa Silva

Suplente: Johnny Andrews Sakuramoto de Camargo

VII –

(....)

b) Titular: Mailson Martins Peixoto

Suplente: Silvia Alves de Souza Guedes”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de maio de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.543, DE 20 DE MAIO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público TIAGO LISBOA COSTA – RE nº 19.213, do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 1.544, DE 20 DE MAIO DE 2025

Fica revogada a Portaria nº 1.431, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a designação da servidora pública KELLY VANESSA SANTOS – RE nº 19.231, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais para o exercício da Função Gratificada de Apoio Operacional junto à Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

PORTARIA Nº 1.545, DE 20 DE MAIO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público LUCAS ROBERTO MUNIZ PESSOA – RE nº 19.334, do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRO, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.546, DE 20 DE MAIO DE 2025

Fica concedido ao servidor público FABIO ANTONIO DUARTE - RE nº 16892, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo de Serviços Funerários, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 09/03/2018 a 11/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de agosto de 2025 e término em 31 de agosto de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.547, DE 20 DE MAIO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 6

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública PRISCILA ALVES BERNARDES – RE 14139, ocupante do cargo efetivo de Professor de Adjunto de Educação Básica – PAEB.

A licença de que trata este artigo teve início em 8 de abril de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.548, DE 20 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública PRISCILA ALVES BERNARDES – RE 16346, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 8 de abril de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.549, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 30/04/2025 a 27/05/2025, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora PAMILA TABATA ROSA – RE 19904, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE EDUCACAO INFANTIL – CRECHE, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.550, DE 20 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública FERNANDA LACERDA QUEIROZ MOROSI – RE 19119, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola.

A licença de que trata este artigo teve início em 13 de maio de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.551, DE 20 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público ROBSON APARECIDO ESCAPIN – RE 10898, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

A licença de que trata este artigo teve início em 1º de maio de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.552, DE 20 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública DULCE DA SILVA CARDOSO – RE 13785, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA. A licença de que trata este artigo terá início em 21 de maio de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 1.553, DE 20 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública ANDREZA DIAS PRADO BATISTA – RE 16320, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 26 de abril de 2025 e terminará em 22 de outubro de 2025, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.554, DE 20 DE MAIO DE 2025

Fica designada à servidora pública GISELE CASTILHO - RE nº 13005, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica, durante o impedimento legal por férias do servidor Márcio Aparecido de Oliveira – RE 13081, no período de 16/05/2025 a 14/06/2025, em substituição, com fundamento no art. 57 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 7

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Processo Administrativo nº 1.395/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento, incluindo a implantação de sistema de imagens CFTV, ambos com comunicação por intranet fibra ótica, sistema de câmeras LPR (leitura de placas veiculares) com integração aos órgãos de segurança pública estaduais e ou federais ("Detecta" da SSP/SP, "Alerta Brasil" da PRF e "Cortex" do Ministério da Justiça) com fornecimento de todos os equipamentos e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do sistema na forma de comodato, responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas de todo o sistema ofertado, bem como a montagem da estrutura da sala do CECOM, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura do Município de Cajamar, por meio de seu Pregoeiro, torna público o resultado da Prova de Conceito realizada no âmbito do presente certame licitatório:

Após análise realizada pela Comissão Especial de Avaliação, foi julgada APROVADA a solução apresentada pela empresa PAINEL MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.788.080/0001-45.

Diante desse resultado, fica assegurado aos licitantes participantes o direito de interpor recurso, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Cajamar, 15 de maio de 2025

Comissão Especial de Avaliação (Portaria Nº 1.514 de 12 de maio de 2025)

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 50/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de dieta enteral e suplemento alimentar, conforme especificações no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com Kelly (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 15 de maio de 2025.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Processo Administrativo nº 9.329/2024

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Caminhonete, 0km, cabine dupla tração 4x4, com 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 passageiros, motor diesel, cor branca, ano/modelo mínimo 2023/2024, transmissão automática, com ar-condicionado, mínimo de 6 marchas, altura mínima de 1.795mm, com câmera de ré, com potência mínima de 190 cv, com no mínimo 7 (sete) airbags, com carga útil total mínima de 1005kg, com tanque de combustível com capacidade mínima de 76 litros.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/05/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/06/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 02/06/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 16 de maio de 2025

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme Edital.

CONTRATADA: LEANDRO DE PAULA PINTO, com o seguinte valor unitário: Item 4 - Valor Unitário R\$ 56,63.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 8

Fiscal de Contrato: Maria Luiza de Oliveira – RE 12.882 e Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE 12.008

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 01/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme Edital.

CONTRATADA: CESAR DOS SANTOS SILVA, com o seguinte valor unitário: Item 5 - Valor Unitário R\$ 64,71.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Maria Luiza de Oliveira – RE 12.882 e Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE 12.008

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 01/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme Edital.

CONTRATADA: KAIQ DA SILVA VERDILE, com o seguinte valor unitário: Item 5 - Valor Unitário R\$ 64,71.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Maria Luiza de Oliveira – RE 12.882 e Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE 12.008

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 01/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme Edital.

CONTRATADA: GREGORY ALVES DA SILVA, com o seguinte valor unitário: Item 9 - Valor Unitário R\$ 67,70.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Maria Luiza de Oliveira – RE 12.882 e Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE 12.008

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 01/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme Edital.

CONTRATADA: PAMELA KAREN SOARES, com o seguinte valor unitário: Item 3 - Valor Unitário R\$ 56,27.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Maria Luiza de Oliveira – RE 12.882 e Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE 12.008

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 9

Data de Assinatura: 01/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme Edital.

CONTRATADA: JUDITE JOSEFA DE ALMEIDA GOMES, com o seguinte valor unitário: Item 11 - Valor Unitário R\$ 56,61.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Maria Luiza de Oliveira – RE 12.882 e Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE 12.008

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 01/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme Edital.

CONTRATADA: ANA KELLER ALVARES, com o seguinte valor unitário: Item 14 - Valor Unitário R\$ 67,50.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Maria Luiza de Oliveira – RE 12.882 e Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE 12.008

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 01/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme Edital.

CONTRATADA: DALILA DA SILVA MOREIRA ARAUJO, com o seguinte valor unitário: Item 11 - Valor Unitário R\$ 56,61.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Maria Luiza de Oliveira – RE 12.882 e Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE 12.008

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 01/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.576/2024

OBJETO: Prestação de serviços de Oficinas de Capacitação: “Introdução à Metodologia BIM, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, conforme detalhado nos “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” e “Anexo II – Detalhamento dos Preços”, sendo esses anexos integrantes do Contrato.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com o valor global estimado de R\$ 39.739,34.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Juliana Bonaldo dos Santos Pereira – RE 18.516 e Ana Carolina Grandó Bastian Moura – RE 19.330

Vigência: 06 (seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 11/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 845/2025

OBJETO: Contratação: Atração artística Musical “Murilo Huff”, conforme Termo de Referência.

CONTRATADA: M SHOW PRODUÇÕES E EVETOS LTDA, com o seguinte valor unitário: Item único - Valor Unitário R\$ 450.000,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Stefânia Gerônimo dos Santos – RE 19.729 e Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira – RE 16.924

Vigência: A partir de sua assinatura e termino após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Data de Assinatura: 11/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2025

OBJETO: Contratação: Atração artística Musical “Belo”, conforme Termo de Referência.

CONTRATADA: ALEX SANDRO DA SILVA CALIL, com o seguinte valor unitário: Item único - Valor Unitário R\$ 400.000,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Stefânia Gerônimo dos Santos – RE 19.729 e Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira – RE 16.924

Vigência: A partir de sua assinatura e termino após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Data de Assinatura: 11/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 849/2025

OBJETO: Contratação: Atração artística Musical “Grelo”, conforme Termo de Referência.

CONTRATADA: SELETA PRODUÇÕES E EVETOS LTDA, com o seguinte valor unitário: Item único - Valor Unitário R\$ 220.000,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Stefânia Gerônimo dos Santos – RE 19.729 e Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira – RE 16.924

Vigência: A partir de sua assinatura e termino após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Data de Assinatura: 11/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2025

OBJETO: Contratação: Atração artística Musical “Felipe Araujo”, conforme Termo de Referência.

CONTRATADA: RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, com o seguinte valor unitário: Item único - Valor Unitário R\$ 180.000,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Stefânia Gerônimo dos Santos – RE 19.729 e Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira – RE 16.924



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 11

Vigência: A partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Data de Assinatura: 11/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2025

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de locação de veículos novos (zero quilômetro) ou seminovos com no máximo um ano de fabricação (tomando por base o ano da assinatura do contrato) e quilometragem abaixo dos 10.000 km rodados, dentro das especificações constantes no termo de referência da contratação, sem motorista e combustível, incluindo seguro total sem franquia para a contratante, visando atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar a serem executados nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 5.000,00; e item 16 – Valor Unitário R\$ 13.693,33.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Milton Silva Barros Neto - RE 18.465 e Vinicius de Melo Maria – RE 14.510

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Data de Assinatura: 25/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2025

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de locação de veículos novos (zero quilômetro) ou seminovos com no máximo um ano de fabricação (tomando por base o ano da assinatura do contrato) e quilometragem abaixo dos 10.000 km rodados, dentro das especificações constantes no termo de referência da contratação, sem motorista e combustível, incluindo seguro total sem franquia para a contratante, visando atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar a serem executados nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com o seguinte valor unitário: Item 13 - Valor Unitário R\$ 13.006,66.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Milton Silva Barros Neto - RE 18.465 e Vinicius de Melo Maria – RE 14.510

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Data de Assinatura: 23/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2025

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de locação de veículos novos (zero quilômetro) ou seminovos com no máximo um ano de fabricação (tomando por base o ano da assinatura do contrato) e quilometragem abaixo dos 10.000 km rodados, dentro das especificações constantes no termo de referência da contratação, sem motorista e combustível, incluindo seguro total sem franquia para a contratante, visando atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar a serem executados nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA, com o seguinte valor unitário: Item 17 - Valor Unitário R\$ 16.090,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Milton Silva Barros Neto - RE 18.465 e Vinicius de Melo Maria – RE 14.510

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Data de Assinatura: 22/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 12

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 571/2025

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de locação de veículos novos (zero quilômetro) ou seminovos com no máximo um ano de fabricação (tomando por base o ano da assinatura do contrato) e quilometragem abaixo dos 10.000 km rodados, dentro das especificações constantes no termo de referência da contratação, sem motorista e combustível, incluindo seguro total sem franquia para a contratante, visando atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar a serem executados nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, com o seguinte valor unitário: Item 12 - Valor Unitário R\$ 5.580,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Milton Silva Barros Neto - RE 18.465 e Vinicius de Melo Maria – RE 14.510

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Data de Assinatura: 30/04/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO N° 16/2022 - ADITAMENTO VII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.316/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 6,97%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e gerenciamento de seguro para veículos e máquinas, conforme Edital.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 17/03/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO N° 66/2019 - ADITAMENTO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.523/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por excepcionalidade, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de sistema de segurança eletrônica incluindo pontos de vídeo monitoramento eletrônico (câmeras speed dome, câmeras fixas, pontos de coleta, totens de segurança, rede de fibra ótica e rede wireless) em diversos pontos do município, montagem completa da sala de vídeo monitoramento, sistema gestor de segurança e sistema de análise e inteligência, conforme projeto do termo de referência, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema ofertado, conforme Termo de Referência.

CONTRATADA: SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Data de Assinatura: 28/03/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO N° 19/2022 - ADITAMENTO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.763/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,889810% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 13

OBJETO: Gerenciamento das atividades na UPA 24 HORAS, CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E SUAS BASES DESCENTRALIZADAS, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, conforme Edital.

CONTRATADA: INSTITUTO DIRETRIZES, com o seguinte valor mensal: R\$ 2.185.949,78.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 31/03/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO N° 22/2022 - ADITAMENTO IV

PREGÃO PRESENCIAL N° 93/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.818/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,889810% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para a realização de exames de Análises Laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia, citologia oncoética, anatomoatológico, hormônios, urinálise e parasitologia nas quantidades mínimas abaixo, conforme especificações constantes neste Anexo I, para a rede de Saúde do município de Cajamar.

CONTRATADA: O&M ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP, com o seguinte valor mensal: R\$ 256.007,13.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 07/04/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO N° 20/2021 - ADITAMENTO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.051/2020

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, com aplicação de reajuste de 4,8898% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, fornecimento de equipe padrão e equipe para limpeza e manutenção de bueiros, a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades são de responsabilidade da contratada. Os serviços deverão ser executados em estrita observância as especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: THE BEST SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,06; Item 2 - Valor Unitário R\$ 1,87; Item 3 - Valor Unitário R\$ 20,62; Item 4.1 - Valor Unitário R\$ 117,52; Item 4.2 - Valor Unitário R\$ 106,55; Item 4.3 - Valor Unitário R\$ 13,35; Item 4.4 - Valor Unitário R\$ 27,86; Item 5.1 - Valor Unitário R\$ 106,88; Item 5.2 - Valor Unitário R\$ 10.890,96; Item 5.3 - Valor Unitário R\$ 20,60; Item 5.4 - Valor Unitário R\$ 24,40; e Item 5.5 - Valor Unitário R\$ 27,86.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Data de Assinatura: 09/04/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO N° 24/2022 - ADITAMENTO I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.903/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 14

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção preventiva e corretiva, ampliação e melhorias no parque de ativos de Iluminação Pública no Município de Cajamar, com fornecimento de software de controle e telegestão, incluindo os serviços de modernização e eficientização de vias e praças de grande circulação de pessoas e trânsito, modernização e eficientização de locais onde há insuficiência do sistema de iluminação, ampliação do Sistema de Iluminação Pública com o atendimento da demanda reprimida, manutenção preventiva, corretiva e emergencial no Sistema de Iluminação Pública, gerenciamento de canal de comunicação com os municípios, assim como a análise das faturadas emitidas pela concessionária de energia local, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, software conforme especificações no Edital.

CONTRATADA: VASCONCELOS E SANTOS LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data de Assinatura: 17/04/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO N° 36/2023 - ADITAMENTO II

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Fornecimento diário via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I do contrato.

CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, com o seguinte valor mensal: R\$ 306,09

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/04/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9525/2024

OBJETO: registro de preço para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: BERNARDINA NUNES PEREIRA LOCACOES.

Valor (es): Lote 21; item 1 - valor unitário R\$ 274,20; item 2 - valor unitário R\$ 329,70; item 3 - valor unitário R\$ 164,50; item 4 - valor unitário R\$ 219,30; item 5 - valor unitário R\$ 127,90 e item 6 - valor unitário R\$ 182,80.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Viviane Cristina Andrade Pereira - RE 16924

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 11/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9525/2024

OBJETO: registro de preço para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA.

Valor (es): Lote 01; item 1 - valor unitário R\$ 10.750,00; item 2 - valor unitário R\$ 1.000,00; item 3 - valor unitário R\$ 300,00 e item 4 - valor unitário R\$ 300,00; Lote 02; item 1 - valor unitário R\$ 5.350,00; item 2 - valor unitário R\$ 1.900,00; item 3 - valor unitário R\$ 1.500,00 e item 4 - valor unitário R\$ 300,00; Lote 03; item 1 - valor unitário R\$ 1.470,00; Lote 04; item 1 - valor unitário R\$ 30,00; item 2 - valor unitário R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 15

25,00 e item 3 - valor unitário R\$ 6,80; Lote 05 item 1 - valor unitário R\$ 1.1000,00; item 2 - valor unitário R\$ 500,00; item 3 - valor unitário R\$ 5.200,00; item 4 - valor unitário R\$ 200,00; item 5 - valor unitário R\$ 2.510,00 e item 6 - valor unitário R\$ 190,00; Lote 06; item 1 - valor unitário R\$ 30,00; Lote 07; item 1 - valor unitário R\$ 10,00; Lote 08; item 1 - valor unitário R\$ 14,60; Lote 09; item 1 - valor unitário R\$ 900,00; item 2 - valor unitário R\$ 200,00; item 3 - valor unitário R\$ 200,00; item 4 - valor unitário R\$ 900,00; item 5 - valor unitário R\$ 200,00 e item 6 - valor unitário R\$ 39,10; Lote 10; item 1 - valor unitário R\$ 1.880,00; Lote 11; item 1 - valor unitário R\$ 15.633,30; Lote 12; item 1 - valor unitário R\$ 200,00; item 2 - valor unitário R\$ 3.680,00; item 3 - valor unitário R\$ 100,00 e item 4 - valor unitário R\$ 150,00; Lote 14; item 1 - valor unitário R\$ 24,40; Lote 15; item 1 - valor unitário R\$ 6.000,00 e item 2 - valor unitário R\$ 540,00; Lote 16; item 1 - valor unitário R\$ 160,00 e item 2 - valor unitário R\$ 197,00; Lote 18; item 1 - valor unitário R\$ 1.497,60; item 2 - valor unitário R\$ 1.497,60; item 3 - valor unitário R\$ 1.024,00; item 4 - valor unitário R\$ 665,60; item 5 - valor unitário R\$ 24.132,50; item 6 - valor unitário R\$ 1.497,60; item 7 - valor unitário R\$ 998,40 e item 8 - valor unitário R\$ 1.497,60; Lote 19; item 1 - valor unitário R\$ 39,00; Lote 20; item 1 - valor unitário R\$ 20,60; Lote 23; item 1 - valor unitário R\$ 12.875,00; Lote 24; item 1 - valor unitário R\$ 100,00; item 2 - valor unitário R\$ 100,00; item 3 - valor unitário R\$ 850,00; item 4 - valor unitário R\$ 650,00; item 5 - valor unitário R\$ 104,00; item 6 - valor unitário R\$ 50,00 e item 7 - valor unitário R\$ 49,00.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Viviane Cristina Andrade Pereira - RE 16924

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 11/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9525/2024

OBJETO: registro de preço para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: FL PRESTACAO DE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

Valor (es): Lote 17; item 1 - valor unitário R\$ 222,418; item 2 - valor unitário R\$ 115,88 e item 3 - valor unitário R\$ 211,70; Lote 27; item 1 - valor unitário R\$ 3.464,60; item 2 - valor unitário R\$ 5.339,85; item 3 - valor unitário R\$ 20,60 e item 4 - valor unitário R\$ 86,10.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Viviane Cristina Andrade Pereira - RE 16924

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 11/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9525/2024

OBJETO: registro de preço para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP.

Valor (es): Lote 25; item 1 - valor unitário R\$ 1.724,00 e item 2 - valor unitário R\$ 1.724,00.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Viviane Cristina Andrade Pereira - RE 16924

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 11/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9525/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 16

OBJETO: registro de preço para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA.

Valor (es): Lote 26; item 1 - valor unitário R\$ 109,90 e item 2 - valor unitário R\$ 110,64.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Viviane Cristina Andrade Pereira - RE 16924

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 11/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9525/2024

OBJETO: registro de preço para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: STUDIO D PRODUÇÃO LTDA.

Valor (es): Lote 22; item 1 - valor unitário R\$ 7.491,67.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Viviane Cristina Andrade Pereira - RE 16924

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 11/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9525/2024

OBJETO: registro de preço para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA.

Valor (es): Lote 13; item 1 - valor unitário R\$ 2.914,40; item 2 - valor unitário R\$ 3.138,60 e item 3 - valor unitário R\$ 3.063,30.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Viviane Cristina Andrade Pereira - RE 16924

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 11/04/2025.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Processo Administrativo nº 942/2025

OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados às crianças do Município de Cajamar, a serem distribuídos no Natal de 2025, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - O Recurso Administrativo foi dirigido e, após análise de todas as peças processuais que interessam a matéria por parte da Secretaria Municipal de Administração, julgou-se improcedente o recurso apresentado pela empresa Calux Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.578.434/0001-61, deliberando-se, no mérito, manter a decisão que sagrou provisoriamente vencedora do certame as empresas: Nossa Comercial Ltda ME sob o CNPJ 20.353.820/0001-74; Trusty Distribuidora Ltda EPP sob o CNPJ nº 17.679.774/0001-93; RF Teixeira Eireli ME sob o CNPJ nº 04.495.580/0001-96; Brink Bril Materiais Escolares Ltda EPP sob o CNPJ nº 02.698.336/0001-03; Eduardo J. Santos & Cia Ltda sob o CNPJ nº 66.143.678/0001-31; RCK Brinquedos Ltda sob o CNPJ nº 31.114.370/0001-83; Hermon Magazine Loc Comércio e Serviços Ltda sob o CNPJ nº 44.132.964/0001-69 e Fabiano Braghetto Biano sob o CNPJ nº 52.098.237/0001-50.

Julgamento na íntegra disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

II - Publique-se

Cajamar, 20 de maio de 2025

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1440

Terça-feira 20 de maio de 2025

Página | 17

AVISO DE REVOCAGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Processo Administrativo nº 1.850/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, sendo a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades de responsabilidade da contratada, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, torna público que fica REVOCADO o procedimento licitatório em tela.

Cajamar, 20 de maio de 2025

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado do Concurso Público nº 01/2023 e 01/2024, para provimento de diversas vagas CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para a cerimônia de posse que será realizada no dia **22/05/2025 às 13:00 hrs.**

| NOME DO CANDIDATO | CARGO |
|-----------------------------------|-----------------------|
| ANTONIO ROMEU MARQUES SOLDADO | AUXILIAR DE FARMACIA |
| DAVID DOS SANTOS GOMES RODRIGUES | MOTORISTA |
| GETULIO YUZO OKUMA | PSICOLOGO |
| JULIANA MARTELI MACHADO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| LUANDA GABRIELA BARTHEL SCHUSSLER | PSICOLOGO |
| PAULO HENRIQUE LOPES RATO | ANALISTA AMBIENTAL |
| PRISCILA DA SILVA | AGENTE CULTURAL |

Os candidatos convocados acima deverão comparecer na Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar, 20 de maio de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

CONVOAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSONAL

DATA: 21/05/2025 – Quarta-feira.

HORÁRIO: Conforme segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

| HORÁRIO | NOME | CARGO |
|---------|------------------------------|---|
| 10:30h | SIMONE ROCHA DE OLIVEIRA | PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB |
| | DARIO PEREIRA SENA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA |
| | RITA DE CÁSSIA ROSSIN SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I – PESSOA COM DEFICIÊNCIA |

Os candidatos convocados deverão comparecer para o exame médico admissonal, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 20 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Educação.